

CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO PRÁTICA

O Serviço Social do Comércio, Administração Regional do Distrito Federal - Sesc-DF, torna pública a **convocação para a avaliação prática** do processo seletivo para provimento de vagas para o cargo de **Analista de Suporte à Gestão (Sustentabilidade)**, conforme a seguir.

1. DOS LOCAIS, DA DATA E DO HORÁRIO

1.1. A avaliação prática será aplicada no **dia 13 de junho de 2026, sábado**, no CEM Setor Oeste, no seguinte endereço: Quadra SGAS 912, Módulo D - Asa Sul - Brasília/DF.

2. DA CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO PRÁTICA

2.1. Convocação para a prova prática, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e horário.

INSCRIÇÃO	NOME	HORÁRIO
15600411	ANGELICA VIEIRA SOUSA CAMPOS	8h
15600243	BRUNO LENHAVERDE SANDY	8h
15600374	DANIELA DE FARIA SILVA	8h30
15600677	HELLEN CRISTINA DIAS DE SANTANA	8h30
15600875	JANAINA ADRIANA DA TRINDADE	9h
15600131	KASSIA GLENDA SOUSA SILVA	9h
15600490	LARA LIZ GUEDES GUIMARÃES	9h30
15601005	LORENA BRANCO NENO	9h30
15600438	LUCAS VINICIUS DE ANDRADE	10h
15600584	MARIA ALLYNA PEREIRA DE AZEVEDO VENÂNCIO	10h
15600338	MAYARA ARAUJO DOS REIS	10h30
15600101	RAYNAN LIMA CARNEIRO	10h30
15601015	ROBERTA CARINA DA SILVA RODRIGUES	11h
15600021	ROGER CONRADO LOPES	11h
15600245	SIRNEI SOARES MACÊDO	11h30

3. DA AVALIAÇÃO PRÁTICA

3.1. A Avaliação Prática consistirá na **elaboração e apresentação oral de um Projeto básico de Implantação e Aperfeiçoamento do Plano Integrado de Gestão de Resíduos Sólidos (PIGRS)** do SESC-DF, contemplando eventos institucionais, unidades operacionais e programas sociais, a ser apresentado para uma banca composta por integrantes do Instituto Ibest e do Sesc-DF, com duração de **até 30 minutos**.

3.1.1 A avaliação tem por finalidade verificar a capacidade do candidato de planejar, propor soluções sustentáveis, estruturar processos de gestão de resíduos e apresentar estratégias alinhadas às boas práticas ambientais e à legislação vigente.

3.1.2. **O candidato deverá, previamente, elaborar um Projeto básico de Implantação e Aperfeiçoamento do Plano Integrado de Gestão de Resíduos Sólidos (PIGRS) do SESC-DF que deverá ser entregue à banca examinadora no momento da apresentação.**

3.2. A Avaliação Prática, de caráter classificatório e eliminatório, valerá **10,00 (dez) pontos**.

3.3. Os candidatos que obtiverem nota inferior a **6,00 (seis) pontos** na avaliação prática serão eliminados e não terão classificação no processo seletivo.

3.4 O projeto deverá conter, no mínimo:

- Diagnóstico situacional e identificação dos principais desafios relacionados à gestão de resíduos;
- Objetivos gerais e específicos;
- Estratégias para segregação, acondicionamento, armazenamento, coleta interna e destinação ambientalmente adequada dos resíduos;
- Proposta de ações de educação ambiental e engajamento de colaboradores, fornecedores, usuários e comunidade;
- Definição de indicadores de desempenho e mecanismos de monitoramento;
- Cronograma de implantação;
- Estimativa dos recursos necessários;
- Propostas de melhoria contínua e inovação para o aperfeiçoamento do PIGRS.

3.5.O candidato será avaliado de acordo com a seguinte planilha:

CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
Diagnóstico e Análise Situacional	Identificação adequada dos problemas e desafios; e Compreensão do contexto institucional.	2,00
Planejamento e Viabilidade das Soluções	Coerência das propostas apresentadas; Exequibilidade técnica e operacional; Adequação ao contexto do SESC-DF	2,50
Sustentabilidade, Inovação e Conformidade Técnica	Aplicação de princípios de sustentabilidade; Alinhamento à Política Nacional de Resíduos Sólidos; e Apresentação de soluções inovadoras.	2,00
Indicadores, Monitoramento e Resultados	Definição de metas e indicadores; e Estratégias de acompanhamento e avaliação.	1,50
Comunicação, Clareza e Capacidade Argumentativa	Organização das ideias; Domínio do conteúdo; e Clareza, objetividade e segurança na apresentação.	2,00
PONTUAÇÃO MÁXIMA TOTAL		10,00

3.6. A avaliação prática será realizada pelo Instituto Ibest no local, na data e nos horários estabelecidos nessa convocação.

3.7. Não haverá segunda chamada para a realização da avaliação prática. O não comparecimento nessa fase implicará a eliminação automática do candidato.

3.8. **O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da avaliação prática com antecedência mínima de uma hora em relação ao horário fixado para o seu início.**

3.9. São de responsabilidade do candidato a identificação correta de seu local de realização da avaliação prática e o comparecimento no horário determinado.

3.10. No dia de realização da avaliação prática, o candidato deverá comparecer na data, no local e nos horários predeterminados, munido do documento de identidade original.

3.10.1 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de **uma hora** do horário fixado para seu início, munido somente de caneta esferográfica de **tinta PRETA fabricada em material transparente**, do comprovante de inscrição ou do comprovante de pagamento da taxa de inscrição e do documento de identidade **original**. Não será permitido o uso de lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e(ou) borracha durante a realização das provas.

3.11 **Serão considerados documentos de identidade:** carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista (somente o modelo com foto); carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteiras de trabalho; carteiras de identidade do trabalhador; carteiras nacionais de habilitação (somente o modelo com foto), documentos digitais com foto e assinatura (CNH digital e RG digital ou qualquer outro documento digital, com foto e assinatura, válido nos termos da legislação vigente) apresentados nos respectivos aplicativos oficiais.

3.12. **Não serão aceitos como documentos de identidade:** certidões de nascimento; CPF; títulos eleitorais; carteiras de estudante; carteiras funcionais sem valor de identidade; documentos vencidos, documentos ilegíveis, não identificáveis danificados, cópia do documento de identidade, ainda que autenticada ou protocolo do documento de identidade; ou documentos digitais não citados no subitem 3.8.1 deste edital, apresentados fora de seus aplicativos oficiais e/ou sem foto ou assinatura.

3.13 O candidato que, por ocasião da realização da avaliação prática, não apresentar o documento de identidade original, na forma definida no subitem 3.12.1 deste edital, não poderá realizá-la e será automaticamente eliminado do processo seletivo.

3.14. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da avaliação prática, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá entregar à equipe de aplicação documento (original ou cópia simples) que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedido, no máximo, 90 dias antes da data de realização da avaliação, ocasião em que será submetido à identificação especial, que compreende coleta de dados e de assinaturas em formulário próprio. O documento de registro da ocorrência será retido pela equipe de aplicação.

3.15. A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

3.16. Para a segurança dos candidatos e a garantia da lisura do certame, o Ibest poderá proceder à coleta de dado biométrico de todos os candidatos no dia de realização da avaliação prática.

3.17. Em hipótese alguma será aplicada avaliação prática fora do espaço físico, das datas e dos horários predeterminados nesta convocação.

3.18. No dia de realização da avaliação prática, não será permitida a permanência de armas ou aparelhos eletrônicos (bipe, telefone celular, relógio de qualquer espécie, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, mp3, *pendrive* etc.) no ambiente de avaliação. Caso o candidato leve algum aparelho eletrônico, esses deverão ser recolhidos pela Coordenação. O descumprimento da presente instrução implicará a eliminação automática do candidato.

3.19. O Instituto Ibest não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da avaliação prática, nem por danos a eles causados.

3.20. No dia de realização da avaliação prática, os candidatos permanecerão isolados em uma sala de espera até o início de sua avaliação.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. O resultado preliminar da avaliação prática será divulgado na data provável de **16 de junho de 2026**.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO NO DISTRITO FEDERAL - SESC-DF